



AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

PORTARIA N° 0301.02/2022

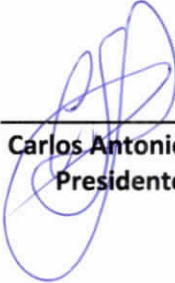
O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 0305/007/2021, de 03 de Maio de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei n° 365/1965, de 10 de março de 1965;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços e elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;

I RESOLVE:

- a) **DESIGNAR** o Sr. **ANDERSON PATRIK ALMEIDA DE SOUSA**, Agente Administrativo desta Autarquia, inscrito na matrícula nº 229, responsável pela organização e padronização dos procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços, elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;
- b) Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2022.
- c) Revogam-se as disposições em contrário.
- d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quixeramobim, Ceará, 03 de Janeiro de 2022.



Carlos Antonio Chaves Simão
Presidente da AMTQ



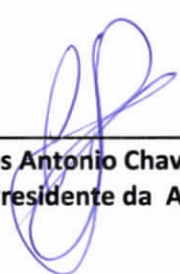
AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0401.02/2021.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, autoriza a publicação, mediante fixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor, o acesso ao público da PORTARIA N° 0301.02/2021, de 03 de Janeiro de 2022, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Quixeramobim, Ceará, 03 de Janeiro de 2022.



Carlos Antonio Chaves Simão
Presidente da AMTQ

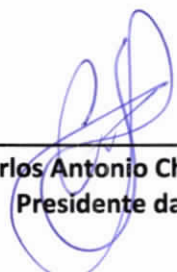


AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0301.02/2022, de 03 de janeiro de 2022, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Quixeramobim, Ceará, 03 de Janeiro de 2022.



Carlos Antonio Chaves Simão
Presidente da AMTQ